

janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar RENATA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FERNANDO MENDES MONTEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00223.100074/2020-82, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.101552/2022-68, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas empresas VTC Operadora Logística Ltda., CNPJ 24.893.687/0001-08 e VOETUR Turismo e Representações Ltda., CNPJ 01.017.250/0001-05, constantes do Processo Administrativo nº 00190.108260/2021-75.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1809658, DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022153, e HUGO ANTÔNIO DE AZEVEDO LOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981099, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.101581/2022-20, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 363/2022/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 362, de 17 de fevereiro de 2022, publicada na edição do DOU nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, seção 2, página 45, onde se lê: "00190.105695/2019-43", leia-se: "00190.110819/2021-27".

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Edital nº 5/2022, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de organização de pesquisa ou grupo de pesquisa acadêmico para composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC.

Art. 2º Compõem a Comissão, pelo prazo que perdurarem as atividades previstas no Edital nº 5/2022, os seguintes servidores:

Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini, que a coordenará;
Giuliana Biaggini Diniz Barbosa;
Larissa do Espírito Santo Andrade;
Mariana Zanatta Silva;
Willy Patrick de Freitas Torriani; e
Nara de Oliveira Caiafa Duarte, como suplente.

Parágrafo único. Os membros serão substituídos pela suplente em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

analisar os documentos e comprovantes enviados pelas organizações de pesquisa ou pelos grupos de pesquisa acadêmico no ato da inscrição;

requerer à organização de pesquisa ou ao grupo de pesquisa acadêmico, a qualquer tempo, durante o processo seletivo, informações complementares sobre os dados apresentados no ato da inscrição;

validar as inscrições que atenderem aos requisitos do Edital nº 5/2022;

invalidar as inscrições que prestarem informações falsas, não atenderem aos requisitos ou incorrerem em vedações estabelecidas no Edital nº 5/2022;

atribuir pontuação aos projetos submetidos pelas organizações de pesquisa ou pelos grupos de pesquisa acadêmico no ato da inscrição, considerando os critérios estabelecidos no Edital nº 5/2022;

aplicar os critérios de desempate previstos no Edital nº 5/2022;

elaborar e encaminhar para divulgação o resultado provisório da seleção;

receptionar e julgar recursos referentes ao resultado provisório;

elaborar e encaminhar para publicação o resultado definitivo do processo de

seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.021910/2021-11 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 1693, PGR-00038001/2022, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora MARINA SCALZO LOPES, matrícula nº 28889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria-Geral da República para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 202 - Designar, de 07 a 18/03/2022, o servidor ANDERSON DE MELO PANTALEAO, matrícula 3347-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001023), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027) (Tabularium nº 08191.027549/2022-77).

Nº 203 - Nomear o servidor RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula 5834-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023) (Tabularium nº 08191.027583/2022-41).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - 1.00.000.004345/2022-09, resolve:

Nomear FERNANDO FRANCO DE LIMA MONTEIRO, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete da Procuradora Regional da República Maria Emília Moraes de Araújo, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Wenceslau Ramos, matrícula nº 8455, ocorrida em 5 de novembro de 2021.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00053736/2022, resolve:

Designar LUCIO SANT'ANA ZIMBRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 17366, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Patrimônio, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CELSON TRAJANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 15869, bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, código CC-2, junto ao Gabinete do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca.

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA

